



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 848/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1864-3	Arnaldo Santos Silva	17756/2006	12/12/14	2001/2006	Seadre
3100-3	Henderson Alves Chagas Junior	14196/2008	09/01/15	2002/2007	Sefaz
2110-5	Marcelo Luis de Oliveira	13461/2014	18/12/14	2001/2006	Sajur
3383-9	Miguel de Souza	12128/2014	12/01/15	2009/2014	Secad
3314-6	Sullivan dos Santos	11457/2004	26/01/15	1999/2004	Secad

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.